



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 051/2026

Data: 27/02/26

Hora: 15:23

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Solicita informações e plano de ação acerca da utilização, regulamentação, cessão, programação de atividades esportivas, sociais, comunitárias e eventos no espaço público conhecido como “Clube do Povo”, localizado no bairro Florêncio Rebolho.

Os Vereadores **YAGO H. DE A. PEREIRA, VALDEMIR MARIA, HELVÉCIO BADARÓ E NEUZA CATARINO**, que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno, e o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, bem como às Secretarias competentes, informações e providências acerca do **plano de ação, gestão e melhor aproveitamento do espaço público denominado “Clube do Povo”, localizado no bairro Florêncio Rebolho.**

Diante disso, requer-se:

I – PLANO DE AÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO:

1. Existe plano de ação formal para utilização, manutenção e gestão do Clube do Povo?
2. Em caso positivo, encaminhar cópia do plano, contendo objetivos, cronograma e responsáveis.
3. Caso negativo, há previsão para sua elaboração? Qual o prazo estimado?

II – ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIAIS:

4. Informar se há planejamento para implantação de atividades físicas regulares, incluindo:
 - Escolinhas esportivas;
 - Atividades de lazer e recreação;
 - Programas voltados a crianças, adolescentes, adultos e idosos.
5. Existe articulação com a FECOP (Fundação de Esportes de Cornélio Procópio) para oferta de escolinhas ou projetos esportivos no local?

III – USO DA PISCINA:

6. Informar sobre a condição atual da piscina existente no Clube do Povo.
7. Há previsão de utilização para hidroginástica, especialmente voltada a:
 - Idosos;
 - Programas de saúde preventiva;
 - Projetos terapêuticos ou comunitários?

IV – LOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS:

8. O espaço pode ser utilizado ou locado para:
 - Festas comunitárias;
 - Eventos públicos;
 - Eventos privados?
9. Caso positivo, informar:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

- Regras vigentes;
 - Valores, se houver;
 - Forma de solicitação;
 - Critérios de prioridade (comunidade, entidades, município).
10. Caso ainda não regulamentado, há estudos para normatização dessa utilização?
- V – CESSÃO PARA IGREJAS, ONGs E ENTIDADES:
11. Existe regulamentação para cessão temporária ou periódica do espaço a:
- Igrejas;
 - ONGs;
 - Associações;
 - Entidades comunitárias?
12. Em caso positivo, encaminhar os critérios e procedimentos.
13. Caso negativo, há intenção do Poder Executivo em criar norma específica para esse fim?
- VI – VALORIZAÇÃO DO BAIRRO E DA COMUNIDADE:
14. Informar quais ações estão sendo planejadas para que o Clube do Povo se consolide como:
- Espaço de convivência comunitária;
 - Ferramenta de valorização do bairro Florêncio Rebolho;
 - Equipamento público de integração social, esportiva e cultural.

JUSTIFICATIVA

O **Clube do Povo**, localizado no bairro Florêncio Rebolho, é um espaço amplo, estratégico e de grande potencial para o desenvolvimento de **atividades esportivas, sociais, culturais e comunitárias**, podendo contribuir diretamente para a **qualidade de vida da população**, fortalecimento do convívio social e valorização do bairro.

A ausência de informações claras sobre sua gestão, programação e possibilidades de uso limita o pleno aproveitamento de um equipamento público que pode atender crianças, jovens, adultos, idosos, entidades, igrejas e toda a comunidade.

O presente requerimento busca **transparência, planejamento e organização**, além de estimular o **uso responsável, democrático e multifuncional do espaço**, alinhado ao interesse público e ao desenvolvimento social do município de Cornélio Procópio.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2026.

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Vereador – PSD

VALDEMIR MARIA
Vereador – PDT

NEUZA MATIAS CATARINO
Vereadora – PT

HELVÉCIO BADARÓ
Vereador- PL